



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4188 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

PERMUTA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1338, de 29 de dezembro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º É PERMUTADA a Servidora Pública Municipal Professora CYNTIA CASTOLDI DESTRI, servidora do Município de Barra Funda/RS, carga horária de 20 horas semanais, com a Servidora Pública Municipal do Município de Sarandi/RS, ALINE GENTELINI, de função Professor, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1338, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º A presente permuta inicia na presente data, e de dará por prazo indeterminado, podendo ser desfeita pelo Executivo Municipal a qualquer momento, se presente o interesse público, ou pelas partes permutadas, por requerimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração